



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PROJETO DE LEI Nº_036_/2022

LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE _____

Denomina a rua Manoel Antônio Moura do Amaral, a atual rua 08, localizada no distrito de Passinhos.

Art. 1º Fica denominada a rua **Manoel Antônio Moura do Amaral**, atual rua 08, localizada no distrito de Passinhos.

Parágrafo único. A referida rua se localiza entre a Rua Manoel Batista Bernardes e a Rua João Machado Lopes (seu Juca).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Lei 6.604, de 27 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Osório em _____

Roger Caputi Araújo

Prefeito



Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS, Av. Jorge Dariva, 1211, Centro –
Osório – RS, CEP: 95520-000 – www.camaraosorio.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que estamos encaminhando para apreciação dos demais Pares desta Casa Legislativa tem por finalidade, conferir denominação efetiva a um logradouro, substituindo o critério numérico inicial pelo critério de homenagear pessoas que deixaram um legado positivo à comunidade.

Cabe salientar que, atualmente não existe nenhuma edificação entestando para o referido logradouro, o que dispensa o abaixo-assinado.

Por fim informamos que não foram encontradas legislações, exceto a da planta genérica de valores, que nomearam a referida via, sendo que o histórico do homenageado segue anexo.

Necessário se faz a revogação da Lei 6.604, de 27 de abril de 2022, tanto pelo fato do cadastro da Prefeitura Municipal de Osório apontar para a Rua 08 e não 11, como constou na aludida lei, bem como porque se constatou posteriormente, que a Rua Projetada 11, já fora denominada anteriormente, pela Lei 5068, de 19 de dezembro de 2012, porém sem ter passado a constar no cadastro municipal, portanto necessitando de adequação no tocante aos extremos do trecho cuja denominação é proposta.

Por tais motivos contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões em 29 de Março de 2022.

Vereador Ed da Silva Moraes

Bancada do MDB



Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS, Av. Jorge Dariva, 1211, Centro –
Osório – RS, CEP: 95520-000 – www.camaraosorio.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

BREVE HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

O Sr. Manoel Antonio Moura do Amaral, nasceu em 24 de janeiro de 1947 na cidade de São Francisco de Paula, sendo que aos 8 anos, foi morar em Santo Antonio da Patrulha. Muito cedo perdeu o pai e, para ajudar a mãe, teve que trabalhar por muitos anos na lavoura com a família Moraes.

Aos 25, ingressou na Brigada Militar, em 9 de Outubro de 1973. Trabalhou muito tempo no Distrito de Passinhos, sempre ajudando a todos com sua voluntariedade e amor ao próximo.

Constituiu família, casando-se com Zenita da Silva Amaral e teve 4 filhos: Alcimar da Silva Amaral, Jocimar da Silva Amaral, Alcineia da Silva Amaral e Alessandro da Silva Amaral e também netos, com os quais conviveu: Luisa e Murilo Gomes Amaral.

Além do seu trabalho como policial militar junto ao Distrito de Passinhos, também organizava torneios de futebol para crianças e adolescentes da comunidade, bem como participava dos rodeios, defendendo o piquete de laçadores Matias Velho Pacheco.

Após ser promovido a 3º sargento foi comandar o Grupo de Capivari do Sul, onde se aposentou em 2001.

Faleceu em 12.12.2007.



Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS, Av. Jorge Dariva, 1211, Centro –
Osório – RS, CEP: 95520-000 – www.camaraosorio.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

MAPA DA LOCALIDADE

